

PORTARIA Nº 138 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

4

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de AMÉRICA DOURADA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sr(a). Oton Gomes de Oliveira, matrícula nº 001, Sr(a). Georgens Oliveira Lima, matrícula nº 658 e Sr(a). Mário Otacílio Dourado, matrícula nº 226**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2025, de acordo ao art. 96 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2025, bem como a alocação dos bens, número de tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, em 23 de dezembro de 2025.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)